

PORTARIA N.º 1107, de 03 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
990604	Renata Correia Assunção Spósito 72.508.105-2	DCN/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	30/05/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Biotecnologia, da Rede Nordeste de Biotecnologia – Renorbio, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
987225	Ricardo Alves de Souza 72.447.364-6	DS I/JQ	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	27/04/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Ciências Odontológicas, realizado pela Universidade de São Paulo - USP.				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR